

## PORTARIA Nº 076/2022, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus Manhuaçu*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 542, de 17-05-2021, publicada no DOU, Edição nº 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 33, e pela Portaria-R nº 1265, de 01-11-2017, que trata da delegação de competência ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08-11-2017, Seção 1, página 20,

### RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores FRANCISCO BOAVENTURA MOREIRA, Matrícula SIAPE 307\*\*\*\* e FLÁVIO ROZA BATALHA, Matrícula SIAPE 216\*\*\*\*, para atuarem como Fiscais, titular e substituto, respectivamente, no Contrato nº 34/2022, referente ao Processo Administrativo nº **23773.000172/2022-51** – contratação de serviços continuados de intermediação, administração e gerenciamento informatizados, utilizando a tecnologia de cartão eletrônico ou micro-processado, para o fornecimento de combustíveis para os veículos oficiais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus Manhuaçu*, Compra Unificada 11/2022, Pregão 15/2021 – UASG 158147, empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.039.966/0001-11, no período de 06.10.2022 até o final da vigência contratual.

Art. 2º – Esta Portaria tem vigência retroativa ao dia 06.10.2022.

José Geraldo Soares  
Diretor-Geral  
IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*  
Portaria nº 542/2021 de 17.05.2021, DOU 18.05.2021